



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 269/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos ao servidor **PEDRO EURICO BARBOSA MONTEIRO**, inscrito no CPF sob nº 919.361.364-49, ocupante do cargo de **Coordenador de Vigilância Ambiental**, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210405124130.pdf>
assinado por: idUser 141